

Silvania Aparecida de Faria Pacheco	13368964	AUDI	II	A	II	B	02/05/2018
Tatiane de Jesus Silva	11996394	AUDI	II	A	II	B	02/05/2018
Terezinha Maria de Jesus Dias Gomes Di Benedetto	13368097	AUDI	II	A	II	B	02/05/2018
Thiago Alves Machado	11590924	AUDI	II	A	II	B	05/05/2018
Vanilha Terezinha de Oliveira	3743085	AUDI	II	A	II	B	14/05/2018
Viviane Hitomi Kaneko	13367982	AUDI	II	A	II	B	06/05/2018

Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais

Defensor Público-Geral: Gério Patrocínio Soares

Expediente

ATO DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

Nº 291/2018

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição prevista no art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 65, de 16 de janeiro de 2003, considerando parecer favorável do Corregedor-Geral, AUTORIZA a defensora pública Eden Matiar, MADEP: 0828, a residir em comarca limítrofe à de sua atuação, nos termos do art. 1º, Parágrafo único, da Deliberação nº 016/2005. Revogam-se as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 17 de julho de 2018.

Gério Patrocínio Soares
Defensor Público-Geral

19 11244074 - 1

RESOLUÇÃO Nº 164/2018

Retifica as Resoluções nº 150 e 156 de 2018 e dá outras providências. O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição prevista no artigo 9º, incisos I, XII e XVI, alínea d, da Lei Complementar nº 65, de 16 de janeiro de 2003; RESOLVE:

Art. 1º Fica retificada a Resolução nº 150/2018 nos seguintes termos: No art.1º, onde se lê “exercício da função gratificada FGDP-7 DPFD732,” leia-se “exercício da função gratificada FGDP-7 DPFD702”

No art.13, onde se lê “a partir do dia 03 de julho de 2017”, leia-se: “a partir do dia 03 de julho de 2018”.

Art. 2º Fica retificada a Resolução nº156/2018 nos seguintes termos: No art.3º, onde se lê: “para o exercício da função gratificada FGDP-7 DP1100237”, leia-se: “para o exercício da função gratificada FGDP-7 DPFD720”

Art. 3º Ficam mantidas as demais disposições contidas nas Resoluções 150 e 156 de 2018.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gério Patrocínio Soares
Defensor Público-Geral

19 11244451 - 1

RESOLUÇÃO Nº 166/2018

Dispõe sobre a remoção por permuta das Defensoras Públicas que menciona.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição estabelecida no artigo 9º, incisos VII e XXV, e com fundamento no art. 72, ambos da Lei Complementar Estadual nº 65, de 16 de janeiro de 2003, considerando pareceres favoráveis das Assessorias Institucional e Jurídico-Institucional do Gabinete da Defensoria Pública-Geral, considerando o Ato n.º 271/2018, publicado na edição de 04/07/2018 do DOMG, em atendimento ao disposto no art. 123 da Lei Complementar Federal n.º 80/1994; considerando a ausência de manifestação de interessados; RESOLVE:

Art. 1º Remover por permuta a Defensora Pública de Classe Final, Dra. Sílvia Leonel Ferreira, Madep 462, da 1ª Defensoria das Famílias da Comarca de Belo Horizonte-MG para a 1ª Defensoria dos Juizados de Belo Horizonte – Juizado Especial da Fazenda Pública, com início das funções em 23/07/2018.

Art. 2º Remover por permuta a Defensora Pública de Classe Final, Dra. Cibele Nogueira Gil, Madep 510, da 1ª Defensoria dos Juizados de Belo Horizonte – Juizado Especial da Fazenda Pública para a 5ª Defensoria da Famílias da Comarca de Belo Horizonte-MG, com início das funções em 23/07/2018.

Art. 3º Ao assumir suas funções nos Órgãos de Atuação para os quais foram removidas, as Defensoras Públicas farão imediata comunicação à Corregedoria-Geral, acompanhada de declaração sobre a situação dos serviços que lhes forem afetos, bem como se apresentarão às Coordenações respectivas.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 16 de Julho de 2018.

Gério Patrocínio Soares
Defensor Público-Geral do Estado de Minas Gerais

19 1124453 - 1

RESOLUÇÃO Nº 165/2018

Dispõe sobre a alteração da Coordenação Local e Coordenação Local Substituta da Defensoria Pública da Comarca de Governador Valadares.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições previstas no art. 9º, inciso XVI, alínea d, e art. 42, ambos da Lei Complementar nº 65, de 16 de janeiro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar o Defensor Público Nestor Saraiva Pereira Neto, Madep 0894, da função de Coordenador Local Substituto da Defensoria Pública da Comarca de Governador Valadares.

Art. 2º. Designar o Defensor Nestor Saraiva Pereira Neto, Madep 0894, para exercer a função de Coordenador Local e o Defensor Público Alexandre Martins da Costa Nascimento, Madep 0743, para exercer a função de Coordenador Local Substituto da Defensoria Pública da Comarca de Governador Valadares.

Art. 3º. A função de Coordenação será exercida sem prejuízo das atribuições do cargo de Defensor Público.

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 18 de julho de 2018.

Gério Patrocínio Soares
Defensor Público-Geral

19 1124452 - 1

TORNA SEM EFEITO, na publicação de 29/06/2018, a pedido das interessadas, afastamentos para gozo de férias prêmio das Defensoras Públicas:

0502, Debora Carvalho de Oliveira Leite.
0148, Luana Duarte de Carvalho Silva.
TORNA SEM EFEITO, na publicação de 06/07/2018, a pedido do interessado, afastamento para gozo de férias prêmio do Defensor Público: 0652, Francis Junio de Oliveira.

19 1124338 - 1

Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral: Cel PM Helbert Figueiró de Lourdes

Expediente

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS EXONERA, ex-offício, nos termos do artigo 106, alínea “c”, da Lei nº. 869 de 05 de julho de 1952, e em cumprimento ao disposto no art. 38 do Decreto nº 45.851, de 28 de dezembro de 2011, WAGNER LUIZ VIEIRA, matrícula N. 165.659-4, do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo da Polícia Militar, ASPM, Nível I, Grau A, a partir da data de publicação deste ato, por ter sido considerado INAPTO no estágio probatório, nos termos do art. 18 do supra-citado decreto. Foram garantidos ao servidor todos os recursos legalmente cabíveis.

18 1123494 - 1

Departamento de Trânsito de Minas Gerais

Portaria nº 009, de 26 de abril de 2018

A Belª. Luzinete Maria de Sá, Delegada Regional de Polícia Civil, titular da 2ª DRPC/12ªDPC, com sede na cidade de Caratinga, no uso de suas atribuições e na forma da lei, etc. . . .

Considerando o disposto no artigo 265 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº9503/97) e no artigo 1º da Portaria 985/2016, da Direção do DETRAN/MG, datada de 29/11/2016;

Considerando a necessidade da criação de uma Comissão Processante Permanente, para proceder à instauração e instrução dos Processos Administrativos alusivos a apuração de medidas a rigor da legislação de trânsito;

Resolve:

Art. 1º - Designar a Comissão Processante Permanente na Comarca de Caratinga, Bom Jesus do Galho (comarca não instalada), Raul Soares, Ipanema e Inhapim/MG para proceder a instauração e instrução de Processos Administrativos relativos à apuração das infrações de trânsito, assim constituída: Presidente: Bel. Luiz Eduardo Moura Gomes, Delegado de Polícia, Nível Titular, MASP 1.331.136-0; Secretário: Tatiana Ribeiro Carneiro, Investigadora de Polícia, Nível I, MASP 1.255.874-8; Membro: Pedro Henrique Carvalho Barreto, cargo Investigador de Polícia, MASP 1.255.831-8;

Art. 2º - A composição da presente Comissão só poderá ser alterada, no todo ou em parte, por motivo de licença, férias ou ausência de qualquer natureza, a critério desta Autoridade subordinata;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belª Luzinete Maria de Sá

Delegada Regional de Polícia Civil – MASP 381.135-3

Portaria nº 007/GABINETE/1ªDRPC/2018.

O Bel. Gustavo Henrique Magalhães Manzoli, Delegado Regional de Polícia Civil, Masp 457.776-3, lotado na 1ª DRPC/Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, etc...

Considerando o disposto no artigo 265 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/97) e no artigo 1º da Portaria 985/2016, da Direção do DETRAN-MG, de 29/11/2016,c/c com o artigo 38 e parágrafo 1º, do Decreto Estadual 47.072/2016, e ainda, com o artigo 6º, incisos III e IV, da Portaria 1.130, de 22 de novembro de 2016, da lavra do Exmo. Sr. Chefe do DETRAN-MG

Considerando a necessidade da criação de Comissão Processante para proceder à instauração, instrução e conclusão do Processo Administrativo registrado na 1ª DRPC de Poços de Caldas-MG sob nº 003/2018, alusivo à apuração de possíveis transgressões administrativas cometidas, em tese, pela empresa Sulminas Páto S/E, com sede neste município, por suposta violação aos dispositivos elencados nos artigos 8º, incisos I, II e III, 18, 22 e 27, parágrafo único, todos do Decreto Estadual 47.072/2016, bem como ofendendo aos comandos contratuais inseridos nos itens 5.2, letra “c”, 5.2, letra “i”, e 5.3, letras “f” e “g”, da Cláusula Quinta – “das Penalidades” – do Termo de Compromisso e Credenciamento;

Resolve:

Artigo 1º - Designar a Comissão Processante Permanente na comarca de Poços de Caldas-MG, para proceder a instauração e instrução de Processos Administrativos relativos à apuração das infrações de trânsito, assim constituída:

Presidente: Dr. Gustavo Henrique Magalhães Manzoli, Delegado Geral de Polícia, masp: 457.776-3;

Secretária: Elizângela Amaral Santos, Escrivã de Polícia nível III, masp:386.169-7;

Membro: José Armando Ferraz, Delegado de Polícia Civil, nível Especial, masp: 1.060.832-1.

Artigo 2º – A composição da presente Comissão só poderá ser alterada, no todo ou em parte, por motivo de licença, férias ou ausência de qualquer natureza, a critério desta Autoridade subordinata.

Artigo 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Poços de Caldas-MG, 12 de julho de 2018.

Gustavo Henrique Magalhães Manzoli

Delegado Geral de Polícia - Masp: 457.776-3

Portaria nº 008/GABINETE/1ªDRPC/CCEP/2018.

O Bel. Gustavo Henrique Magalhães Manzoli, Delegado Regional de Polícia Civil, Masp 457.776-3, lotado na 1ª DRPC/Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, etc. . . .

Considerando o disposto no artigo 265 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/97) e no artigo 1º da Portaria 985/2016, da Direção do DETRAN-MG, de 29/11/2016,c/c o artigo 38 e parágrafo 1º, do Decreto Estadual 47.072/2016, e ainda, c/c o artigo 6º, incisos III e IV, da Portaria 1.130, de 22 de novembro de 2016, da lavra do Exmo. Sr. Chefe do DETRAN-MG;

Considerando a necessidade da criação de Comissão Processante para proceder à instauração, instrução e conclusão do Processo Administrativo registrado na 1ª DRPC de Poços de Caldas-MG sob nº 008/2018, alusivo à apuração de possíveis transgressões administrativas cometidas, em tese, pela empresa Sulminas Páto S/E, com sede neste município, por suposta violação aos dispositivos elencados nos artigos 17, parágrafos 1º e 2º, 18, 21, 22, 27 parágrafo único, 39, 40 e 41, todos do Decreto Estadual 47.072/2016; e também nos itens 5.2, letra “f” e 5.3, letra “g”, do Termo de Compromisso e Credenciamento da empresa lavrado com o Departamento de Trânsito do Estado de Minas Gerais;

Resolve:

Artigo 1º - Designar a Comissão Processante Permanente na comarca de Poços de Caldas-MG, para proceder a instauração e instrução de Processos Administrativos relativos à apuração das infrações de trânsito, assim constituída:

Presidente: Dr. Gustavo Henrique Magalhães Manzoli, Delegado Geral de Polícia, masp: 457.776-3;

Secretária: Elizângela Amaral Santos, Escrivã de Polícia nível III, masp:386.169-7;

Membro: Edimar Pereira, Investigador de Polícia, nível III, masp: 386.348-7.

Artigo 2º – A composição da presente Comissão só poderá ser alterada, no todo ou em parte, por motivo de licença, férias ou ausência de qualquer natureza, a critério desta Autoridade subordinata.

Artigo 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Poços de Caldas-MG, 16 de julho de 2018.

Gustavo Henrique Magalhães Manzoli

Delegado Geral de Polícia - Masp: 457.776-3

Portaria nº 009/GABINETE/1ªDRPC/CCEP/2018.

O Bel. Gustavo Henrique Magalhães Manzoli, Delegado Regional de Polícia Civil, Masp 457.776-3, lotado na 1ª DRPC/Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, etc. . . .

Considerando o disposto no artigo 265 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/97) e no artigo 1º da Portaria 985/2016, da Direção do DETRAN-MG, de 29/11/2016,c/c o artigo 38 e parágrafo 1º, do Decreto Estadual 47.072/2016, e ainda, c/c o artigo 6º, incisos III e IV, da Portaria 1.130, de 22 de novembro de 2016, da lavra do Exmo. Sr. Chefe do DETRAN-MG;

Considerando a necessidade da criação de Comissão Processante para proceder à instauração, instrução e conclusão do Processo Administrativo registrado na 1ª DRPC de Poços de Caldas-MG sob nº 009/2018, alusivo à apuração de possíveis transgressões administrativas cometidas, em tese, pela empresa Sulminas Páto S/E, com sede neste município, por suposta violação aos dispositivos elencados nos artigos 17, parágrafos 1º e 2º, 18, 21, 22, 27 parágrafo único, 39, 40 e 41, todos do Decreto Estadual 47.072/2016; e também no item 5.3, letra “g”, do Termo de Compromisso de Credenciamento da empresa lavrado com o Departamento de Trânsito do Estado de Minas Gerais;

Resolve:

Artigo 1º - Designar a Comissão Processante Permanente na comarca de Poços de Caldas-MG, para proceder a instauração e instrução de Processos Administrativos relativos à apuração das infrações de trânsito, assim constituída:

Presidente: Dr. Gustavo Henrique Magalhães Manzoli, Delegado Geral de Polícia, masp: 457.776-3;

Secretária: Elizângela Amaral Santos, Escrivã de Polícia nível III, masp:386.169-7;

Membro: Edimar Pereira, Investigador de Polícia Civil, nível III,masp: 386.348-7.

Artigo 2º – A composição da presente Comissão só poderá ser alterada, no todo ou em parte, por motivo de licença, férias ou ausência de qualquer natureza, a critério desta Autoridade subordinata.

Artigo 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Poços de Caldas-MG, 16 de julho de 2018.

Gustavo Henrique Magalhães Manzoli

Delegado Geral de Polícia - Masp: 457.776-3

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico 05/2018, tipo menor preço, PI nº 48/18, cujo objeto é o fomento e instalação de sistema de sonorização para o TERGIP, incluindo prestação de garantia dos equipamentos. Dia 02 de agosto de 2018 às 09:00h, no site www.compras.mg.gov.br. Obtenção do edital: pelos sites www.compras.mg.gov.br; www.codemg.com.br/pregao ou na CODEMGE à Rua Manaus, 467, Bairro de Santa Efigênia, CEP 30.150-350, Belo Horizonte – MG, das 9 às 12 e de 14 às 17 horas.

Bejo Horizonte, 19 de julho de 2018

NÚCLEO DE LICITAÇÃO

EXTRATOS DE CONTRATOS

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 4037. Processo interno nº 400/15. Base Legal: Lei 8.666/93. Convenientes: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas, CNPJ nº 18.715.581/0001-03. e Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DEER-MG, CNPJ nº 17.309.790/0001-94. Objeto: Alterar Plano de Trabalho, adequar Cronograma de Desemboço Financeiro e prorrogar prazo de vigência até 29/01/19. Data da Assinatura: 12/07/18.

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 4558. Processo interno nº 272/16. Base Legal: Art. 57, II da Lei 8.666/93. Contratado: Triunfo Serviços Ltda, CNPJ nº 13.386.914/0001-84. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência em 12 meses, reajuste do valor de insumos e materiais de acordo com o INPC e repactuação do valor da mão-de-obra em razão de instrumentos coletivos de trabalho registrados sob nºs MG000657/2018 e MG000853/2018. Data da Assinatura: 19/07/18.

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 5166. Processo interno nº 264/17. Base Legal: Art. 57, II da Lei 8.666/93. Contratado: Cooperativa de Comunicação e Apoio Social dos Condutores Autônomos da Grande BH – COOPERCASCA Ltda, CNPJ nº 25.566.977/0001-00. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência em 12 meses. Data da Assinatura: 19/07/18.

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 5360. Processo interno nº 03/17. Base Legal: Lei 8.666/93. Contratado: Anaya Produções Culturais Ltda ME, CNPJ nº 05.141.481/0001-79. Interventiveis: Fundação TV Minas Cultural e Educativa, CNPJ nº 21.229.281/0001-29. Objeto: Adequação ao Regulamento Geral da PRONAV para fins de captação de investimentos junto ao Fundo Setorial Audiovisual (FSA). Data da Assinatura: 29/06/18.

10 cm -19 1124418 - 1

GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 037/2017 celebrado entre o Estado de Minas Gerais, através do Gabinete Militar do Governador e a empresa Brasal Combustíveis Ltda. Objeto: o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor inicialmente contratado, na razão de R\$1.804,00 (mil oitocentos e quatro reais). Valor Global de R\$9.020,00 (nove mil e vinte reais). Dotação Orçamentária nº 10 71.06.091.033.2021.0001.3390.30.26.10.1.0. Todas as demais cláusulas do Contrato original permanecem não modificadas. Assinatura: 30/04/2018. Signatários: Ten Cel PM Alexandre Magno de Oliveira, Alsene Beserra da Silva e Onofre Lopes Nunes.

3 cm -18 1123894 - 1

EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS - EPAMIG

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Registro de Preços Nº 004/2017

Objeto: Aparelhos de ar condicionado. O Presidente da EPAMIG, no uso de suas atribuições, homologa o resultado do processo licitatório 3051002000069/2018 - empresa contratada Mega Byte Magazine Ltda-EP, CNPJ 08.792.763/0001-24 no valor total de R\$12.692,30. Ratificado pelo Presidente em 11/06/2018.

2 cm -19 1124290 - 1

AVISO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais

Base legal art. 62, § 2º, Lei Federal 8.666/93 – Processo Nº 3051002000083/2018 - Objeto: ferramentas diversas - Contratante: EPAMIG, contrato: CB Agroflorestal Ltda - AF Nº 035 – ano 2018 no valor total de R\$881,00. Rui da Silva Verneque – Presidente da EPAMIG.

2 cm -19 1124082 - 1

EXTRATO DOS INSTRUMENTOS JURÍDICOS:

Termo Aditivo ao Instrumento Jurídico: Nº. 348/2013- 5ª TA - Partes: EPAMIG e Claro S.A. Objeto: Prorrogar o termo original por mais doze meses e reajustar o valor do contrato em 2,8969%. Assinatura: 02/07/2018.Vigência: 02/07/2018 a 02/07/2019. Valor: R\$18.720,00. Assinam: (a) Rui da Silva Verneque - EPAMIG, (b) André Luiz Damascena e Emerson Stefanelli Santos- Claro S/A Nº. 397/2015– 2ª T.A. - Partes: EPAMIG e CLARO S.A. Objeto: Prorrogar o termo original por mais 12 meses. Data de Assinatura: 19/07/2018. Vigência: 27/08/2018 a 26/08/2019. Assinam: (a) Rui da Silva Verneque- EPAMIG, (b) André Luiz Damascena; Emerson Stefanelli Santos– Claro S/A.

3 cm -19 1124292 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES E DE INTEGRAÇÃO REGIONAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 1º Termo de Prorrogação de Ofício ao Convênio 1471001598/2017. Partes: Secretaria de Estado de Cidades e de Integração Regional e o Município de São João do Paraíso. Objeto: prorrogar vigência por atraso no repasse dos recursos. Vigência: 30.06.2020. Assinatura: 19.07.2018.